

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2025 | Edição: 167 | Seção: 3 | Página: 122

Órgão: Ministério da Previdência Social/Gabinete do Ministro

EDITAL MPS Nº 18, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO MÉDICO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O Ministério da Previdência Social (MPS), diante da publicação da Portaria MPS n.º 1.738, de 01 de setembro de 2025, que reposicionou candidatos para o final da lista de classificação dentro da Unidade Federativa de concorrência, torna pública a convocação dos 9 (nove) candidatos subsequentes melhores ordenados na relação de aprovados no concurso público para o provimento de vagas no cargo de Perito Médico Federal para a escolha da ordem de preferência.

1. DA ESCOLHA DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

1.1. A indicação da ordem de preferência efetuada pelo candidato norteará o Ministério da Previdência Social (MPS) quanto à sua nomeação, respeitada a ordem de classificação, os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para pessoas com deficiência e pessoas negras, o quadro de distribuição de vagas a que se refere o subitem 4.1 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, a Unidade Federativa escolhida para concorrência por ocasião da inscrição e o interesse da Administração.

1.1.1. Os candidatos convocados para a indicação da ordem de preferência constam no Anexo I deste Edital.

1.2. A ordem de preferência dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, do dia 03 de setembro de 2025 até às 23 horas e 59 minutos do dia 04 de setembro de 2025 (horário de Brasília), mediante escolha das localidades por meio da aplicação Microsoft Forms.

1.3. Os links para acesso à aplicação Microsoft Forms constam no Anexo II deste Edital, distribuídos por Unidade Federativa.

1.4. O candidato convocado deverá acessar o respectivo link correspondente à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer no ato de inscrição.

1.4.1. Ao acessar o formulário relativo à Unidade Federativa para a qual optou por concorrer, o candidato informará seu nome completo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), e-mail, número de inscrição e ordenará as localidades de sua preferência dentre as disponíveis.

1.4.1.1. O candidato deverá ordenar todas as localidades disponíveis.

1.4.1.2. O preenchimento incorreto dos dados a que se refere o subitem 1.4.1 poderá implicar a perda do direito de indicação.

1.4.2. O candidato, após finalizar a ordenação das suas opções de preferência, enviará sua manifestação.

1.4.3. Caso o candidato altere a escolha das localidades, o que poderá ser feito no período de opção a que se refere o subitem 1.2 deste Edital, será considerada a última escolha realizada.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Não haverá segunda chamada para a indicação da ordem de preferência. A não ordenação no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital implicará a perda do direito de indicação.

2.2. O Ministério da Previdência Social (MPS) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a indicação da ordem de preferência no período a que se refere o subitem 1.2 deste Edital.



2.3. O provimento na ordem escolhida ficará sujeito à disponibilidade da vaga no momento da nomeação.

2.4. Nos termos do subitem 4.2.3 do Edital MPS n.º 2, de 16 de dezembro de 2024, o candidato investido no cargo deverá permanecer, no mínimo, cinco anos na unidade de lotação para o qual foi nomeado, salvo em caso de remoção a critério da Administração ou nos casos de remoção, independentemente do interesse da Administração, a que se refere o art. 36, inciso III, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

WOLNEY QUEIROZ MACIEL

Ministro de Estado da Previdência Social

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A INDICAÇÃO DA ORDEM DE PREFERÊNCIA

UF de concorrência	Inscrição	Nome
Alagoas	10002712	VITOR SOUZA MAGALHAES
Ceará	10000147	BRUNO LIMAVERDE VILAR LOBO
Ceará	10001329	JOSE ERIVALDO FONSECA DOS SANTOS
Mato Grosso	10011457	VIVIANE TALITA PEREIRA DE ANDRADE GARCIA
Mato Grosso	10000457	VICTOR FRANCISCO FIGUEIREDO ROCHA SOARES E SILVA
Minas Gerais	10000690	THESSA RIBEIRO DE CARVALHO MIGUEL
Paraná	10009558	GILBERTO FILIPE FIGUEIREDO FEITOSA
Piauí	10026501	RODRIGO VIEIRA DO NASCIMENTO
Rondônia	10000421	ANNA PAULA DEPIERI GIROLDO

ANEXO II

LINKS PARA ACESSO À APLICAÇÃO MICROSOFT FORMS - POR UNIDADE FEDERATIVA

UF de concorrência	Link do Forms
AL	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUOUQ3OUhTUUdRUzU2T1g0UUo3SzNESjJNSC4u
CE	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUNOVEOVI1Nks1M0NHSzZMTkpNUE4xS05QSi4u
MG	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRUNVIRWDUzSFE5UFZJRzNERVZJTDJSREpJVC4u
MT	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-peAyC5sUkS_hPjyRYr13xckRURVJEQTILNDFXRzVEWVZZRDBKNVpFQ1JLQS4u
PI	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pelIJDNRNOAJIAnKELQwliL2VUNEtEWVpVMIPTkVHQzNVNzBaUFY2Q0MyNC4u
PR	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pelIJDNRNOAJIAnKELQwliL2VUNTcORIA5UU1JUVJDR1IMQUFSUFhZSU5VUy4u
RO	https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=aSnJPIFaGE-Kye-Y-6-pelIJDNRNOAJIAnKELQwliL2VUQkY2VBCUEIwWTMwVkrRTzNUREFRUUtKMC4u



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.